

#### PODER JUDICIÁRIO



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

## PORTARIA Nº 052/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 2017.7.000926-1, que tem por requerente o Dr. WALTENCIR ALVES GONÇALVES, Juiz de Direito da Comarca de Moju e requerido o Senhor ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA CASTRO, Servidor do Fórum da referida Comarca que à época dos fatos encontrava-se exercendo a função de Oficial de Justiça;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 199 da Lei nº 5.810/1994, bem como o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

### **RESOLVE:**

1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do Senhor ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA CASTRO, Servidor do Fórum da Comarca de Moju que à época dos fatos encontrava-se exercendo a função de Oficial de Justiça.

2 - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Igarapé-Miri, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de abril de 2018.

## Desa VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTIÇA
DE 20 1041 18